

PETIÇÃO

A Década de Ação pela Segurança Viária 2021-2030, proclamada pelas Nações Unidas em setembro de 2020, incentiva os governos a implementar políticas e programas que alcancem a redução de acidentes.

Em nível global, exigimos que as autoridades reconheçam que a resposta após os acidentes de trânsito não deve se limitar apenas à emergência no momento do acidente, mas deve incluir a assistência integral às vítimas e suas famílias, tanto do ponto de vista legal e também a implementação de mecanismos de reabilitação física e psicológica, que permitam uma qualidade de vida adequada, incluindo a reinserção laboral e social e o acesso à mobilidade autônoma.

Ao nível dos países ibero-americanos, exigimos que os governos da Ibero-América adotem as diretrizes da Década 2021-2030 para garantir que:

1. A segurança viária é uma política estadual prioritária.
2. A gestão de dados sobre acidentes rodoviários é objetiva, real e unificada a nível nacional para a tomada de decisões e ações de prevenção.
3. A formação do condutor é incorporada no currículo nacional em todos os níveis de ensino, alocando os recursos humanos e financeiros necessários.
4. Existe um sistema rigoroso e rigoroso de concessão de carta de condução, uma vez acreditada a sua capacidade técnica e psicofísica.
5. Os condutores imprudentes são severamente controlados e punidos, são criadas as Procuradorias Especializadas de Trânsito e é incluído um capítulo no código penal para crimes contra a segurança rodoviária que permite a aplicação de penas exemplares para educar o cidadão, prevenir acidentes e dissuadir a condução imprudente, mesmo que suas ações não tenham causado acidentes de trânsito.
6. As Unidades de Atenção Integral às Vítimas de Acidentes de Trânsito são criadas seguindo o modelo de sucesso implementado pela Argentina, garantindo sua cobertura nacional, dotando-a dos recursos humanos e financeiros necessários para realizar seu trabalho.
7. Os recursos econômicos necessários são alocados para garantir o direito à mobilidade segura, sustentável e inclusiva.
8. Existe um protocolo eficaz para atendimento imediato e pós-hospitalar.
9. Melhora a segurança das infra-estruturas, são adotadas normas das Nações Unidas relativas aos requisitos mínimos de segurança que os veículos devem cumprir, bem como a rotulagem de segurança obrigatória dos veículos, e são implementadas inspeções técnicas de veículos regularmente e a nível nacional.
10. A adoção das recomendações internacionais da OMS e ONU quanto às medidas de comprovada eficácia do SISTEMA SEGURO sobre os fatores de risco: celeridade; álcool e drogas; Cinto de segurança; SRI; capacetes; uso de telefones celulares e a ausência de novas tecnologias nos veículos, coloque-o em prática agora.